

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 06/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO

<b>Presidente:</b>	- <i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues</i>
<b>Vereadores Presentes:</b>	- <i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i> - <i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i> - <i>José Miguel Romão Cunha</i>
<b>Secretariou:</b>	- <i>Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto</i> <b>Jurista</b>
<b>Ata de Reunião Anterior</b>	- <b>Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.</b>
<b>Hora de Abertura:</b>	- <b>15.00 Horas</b>
<b>Local da Reunião:</b>	- <b>Sala Sarmento Pimentel – Biblioteca Municipal</b>

### Antes da Ordem do Dia

#### **Voto de Pesar.**

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Informar que faleceu um colega nosso, colaborador da Câmara Municipal de Mirandela, o Senhor *Jorge Alberto Fernandes*.

Quero deixar um voto de pesar à família e aos amigos e peço a todos um minuto de silêncio em memória deste colega.

----- Todos os Senhores Vereadores se associaram ao Voto de Pesar, efetuando-se um minuto de silêncio.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento**

#### **Regimento.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, a Dr.ª *Esmeralda Pinto*, a *Carla Assis*, a *Patrícia Gueirêz* e o Sr. *Ramos*.

Em relação aos assuntos de Antes da Ordem do Dia são, sobretudo, questões que iremos colocar à Senhora Presidente e ao atual Executivo em permanência.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Distinções Municipais.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A primeira questão que quero abordar, para completar a análise que tinha feito na Reunião Anterior, é relativa às Distinções Municipais. Na altura fiz essa análise, mas apenas até ao final do Mandato de 2009-2013 não tendo feito em relação ao Mandato de 2013-2017.

Assim, relativamente às Distinções depois da última Proposta que foi apresentada pela Senhora Presidente - Proposta de atribuição da Medalha de Ouro aos Bombeiros Voluntários de Mirandela e aos Bombeiros Voluntários da Torre de Dona Chama - foram, também, homenageados/receberam Distinções Municipais:

- Cinco atletas, a propósito da 1.ª Gala do Desporto de 2016. Estas Distinções de Mérito resultaram de deliberação na Reunião de Câmara do dia 25 de julho de 2016, cuja Gala decorreu no dia 27 de julho. Na altura, receberam a Distinção de Mérito Desportivo:

- Ana Rita Barreira Fins;
  - António José da Rocha;
  - César Antunes Quitério - Ciclista;
  - Manuel de Jesus Novo - Presidente da AMAO;
  - António Pereira.
- O Professor Doutor *Sobrinho Teixeira* recebeu a Medalha de Ouro, por deliberação da Reunião de Câmara de 16 de maio de 2016.
- A propósito dos 40 anos do Poder Local Democrático, a Câmara deliberou e atribuiu as Medalhas de Ouro aos antigos Senhores Presidentes da Câmara Municipal de Mirandela, pós 25 de abril. As Medalhas de Ouro foram atribuídas a:
- Maximino José Monteiro;
  - Marcelo Jorge Lago;
  - José Augusto Gama, a título póstumo;
  - José Maria Lopes Silvano.
- Aquando da 2.ª Gala do Desporto de 2017, que teve lugar no dia 22 de julho de 2017, foram atribuídas quatro Distinções de Mérito Desportivo do Município de Mirandela a:
- Gilberto dos Santos Gomes;
  - Isidro José Mata Borges;
  - Rui Miguel Guerra Pires;
  - Desporto Escolar do Agrupamento de Escolas de Mirandela.
- Após estas Distinções, seguem-se as que foram atribuídas recentemente a:
- Santa Casa da Misericórdia;
  - Nuno Nozelos, a título póstumo;
  - Jornal de Notícias de Mirandela;
  - Eurico Carrapatoso;
  - Jorge Sales Golias.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Na Câmara está a Medalha de Ouro do Senhor *Marcelo*. Na altura, não foi entregue?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Na altura não compareceu à cerimónia.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Não aceitou a Medalha? Temos de fazer nova cerimónia para lhe entregar a Medalha?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sei que não estava presente. Se aceitou ou não a Medalha, não sei. Estava convencido que se lhe tinha entregue à *posteriori*. É uma questão de o contactar e questionar se quer a Medalha.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Listagem de Participação do Município de Mirandela nas várias Instituições.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: No dia 17 de janeiro de 2019, solicitamos a Listagem de Participação do Município de Mirandela nas várias Instituições. A Senhora Presidente na Reunião do dia 31 de janeiro de 2019, disse-nos que na Reunião seguinte iríamos receber essa Listagem, mas até hoje nada nos foi entregue.

Não é nenhuma crítica, é só para relembrar.

Solicitamos, também, que nos fossem remetidos os relatórios semestrais relativos à prestação de serviços na área da comunicação, da arquitetura e do patrocínio jurídico, que constam do Caderno de Encargos. Agradecemos que nos fossem entregues.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto à documentação solicitada, enviá-la-ei por *e-mail* ainda durante esta semana.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **PREVPAP - Proposta de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Relativamente ao PREVPAP - Proposta de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, relativo ao Município de Mirandela, já foi aberto o Procedimento Concursal?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, veio a Reunião de Câmara a Proposta para a abertura do Procedimento Concursal e foi publicado no Diário da República.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Neste momento, o procedimento está na fase de o Júri verificar se os candidatos preenchem os requisitos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **PIICIE - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Já abordamos, aqui, esta questão por diversas vezes. Tanto quanto sabemos, em alguns Municípios as Equipas Multidisciplinares já estão constituídas. Manifestamos alguma preocupação, pois estamos em Março, praticamente, e o ano escolar é rápido que termina.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Começa dia 02 de abril.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Então, a ideia é iniciar em abril, certo? Isso significa que os Procedimentos Concursais, em princípio, estarão concluídos?

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Sim, está tudo concluído.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Agradeço que nos seja dada informação relativamente às pessoas que foram selecionadas. É importante termos conhecimento de quem são as pessoas que, durante 36 meses, vão trabalhar esta questão e fazer parte de uma equipa multidisciplinar.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Alienação da Participação do Município no Hospital Terra Quente (HTQ).**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Queríamos saber se já foi feita alguma oferta relativamente à questão da alienação das 65 mil ações do Hospital Terra Quente, S.A.? Têm alguma oferta? Estão em fase negocial? No fundo, saber qual o ponto de situação, relativamente a esta alienação.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Caderno de Encargos está praticamente pronto. Ainda não houve qualquer contacto, mas de qualquer forma têm direito de preferência os atuais sócios do Hospital Terra Quente, S.A..

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Consolidação da Mobilidade Interna Intercarreiras.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Qual o ponto de situação relativamente à Consolidação da Mobilidade Interna Intercarreiras ou Intercategorias? O processo está concluído? Tem corrido com normalidade ou tem havido reclamações?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Todos os colaboradores que solicitaram a Consolidação da Mobilidade Interna Intercarreiras, já consolidaram, exceto uma colaboradora que manteve por mais um ano a situação da Mobilidade Intercarreiras, por questões ligadas à Carreira Profissional.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Entidade Coordenadora Local do CLDS 4G.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Vivemos num meio pequeno, tudo se sabe e tudo se comenta, mas por vezes há situações que não correspondem à verdade.

Consta-se que o atual Executivo já tenha escolhido a Entidade Coordenadora Local do CLDS 4G. É verdade? Existe alguma decisão? Têm ideia de nomear uma Entidade Coordenadora Local que não a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela? Obviamente, é uma hipótese. Na vossa prestativa é o mais plausível.

Assim, queríamos saber qual o ponto de situação relativamente a esta questão.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Neste âmbito do CLDS 4G, a Câmara Municipal designa uma Entidade e o Coordenador Técnico.

A Entidade escolhida foi a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - APPACDM. Antes era a Santa Casa da Misericórdia. Neste momento, como parceiro foi escolhida a APPACDM, até porque aquilo que prevemos é que num possível programa possa existir, novamente, outra Entidade e não fazer sempre com a mesma.

O Coordenador Técnico é designado pela Câmara Municipal, mas ainda não nos foi solicitado isso. Relativamente à equipa é, depois, selecionada pela Entidade parceira, neste caso, a Entidade Coordenadora Local.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Relatório do ROC - Revisor Oficial de Contas.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Embora ainda não seja tarde, relembramos a questão do Relatório do ROC - Revisor Oficial de Contas. Penso que este relatório também seja semestral, se não me falha a memória.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: O Relatório vem junto com a Prestação de Contas, em abril.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Centro de Distribuição e Logística dos CTT.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Qual o ponto de situação relativamente ao Centro de Distribuição e Logística dos CTT? Há quem diga que a Câmara não está a cumprir, deliberadamente, o Protocolo celebrado que foi feito no nosso tempo. Isso é verdade? Qual é a vossa intenção?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tem a certeza que quer falar sobre isso?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, não tenho medo de falar sobre isso. Por uma questão de lealdade, estou relacionado com todos os assuntos que ocorreram no Mandato anterior, embora esta questão não me diga diretamente respeito, pois não tinha conhecimento direto disto, mas acho que estamos aqui para falar de tudo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É que assim vamos tornar pública uma situação de cariz jurídico-legal.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Seja o que for. Não há problema nenhum.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este é um dos casos mais complicados que temos em mãos, neste momento. Tudo aquilo que se passou neste processo é ilegal e para não entrar em questões sensíveis vou fazer um resumo daquilo que se passou.

A maior parte das questões são públicas, mas sob o ponto de vista da Câmara Municipal é bom referir-se que a Câmara Municipal é altamente lesada com esta situação.

O que se passou foi que a Empresa “Andrés” tinha uma construção/alicerces, ou seja, uma plataforma/base inicial construída. Foi negociado com a Câmara Municipal, em contrapartida, por lhe retirar a base ou atribuir essas fundações a outra Empresa - “Anguai” nós daríamos em troca, está escrito, um terreno maior e faríamos a construção das fundações à Empresa “Andrés”. Eles sentem-se lesados, porque já tinham a plataforma feita e entretanto a Câmara Municipal impôs esta solução.

Esta fundação/plataforma foi entregue à Empresa “Anguai”, que construiu o Edifício, sem que na Câmara exista qualquer projeto e sem que exista nenhum contacto, na altura, com as Empresas, nomeadamente, sem que os CCT tivessem qualquer tipo de contacto com as Empresas que fizeram a construção.

Temos, aqui, um acordo tripartido em que a Câmara Municipal é a única Entidade Pública que está no processo, ou seja, temos o Edifício sem licença de construção e sem licença de utilização. Aquilo que se passa é que, neste momento e sem licença de utilização, a Câmara Municipal não pode fazer um contrato de arrendamento com os CTT, nem a “Anguai” pode fazer um contrato de arrendamento com a Câmara.

A Câmara está entre dois Privados: por um lado, a Empresa “Anguai” e, por outro lado, os CTT. Neste caso, a Empresa “Anguai” tem um contrato com a Câmara Municipal em que a Câmara Municipal paga mensalmente 4.250,00€ à Empresa, que não está a pagar, porque não está cumprida a matriz. Este contrato foi feito por 20 anos.

Os CTT pagam à Câmara Municipal 2.250,00€, sendo o contrato por 10 anos.

Assim, a Câmara Municipal ao fim destes anos, com o diferencial que tem de rendas, tem um défice de 720 mil euros mais, hipoteticamente, 300 mil euros da construção dos alicerces e dos pavilhões para a Empresa “Tecnimira”, que é a empresa dos “Andrés”. Estamos a falar num montante de 1 milhão de euros.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em 20 anos?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim.

Neste negócio, compreendemos a motivação de fazer crescer aqui o Centro de Logística, mas é uma situação que está a prejudicar todos. Está a prejudicar a Empresa “Anguai”, que não está a receber, está a prejudicar a própria Empresa “Correios” e está a prejudicar muito a Câmara Municipal pelos montantes que estão envolvidos nesta operação.

Para além disto, temos outro fator. O pavilhão não é suscetível de licenciamento, a não ser que haja um acordo com o pavilhão “vizinho” para que ceda alguns metros e assim poder cumprir o Regulamento da Zona Industrial.

Esta é uma situação muito complicada, onde há uma lesão do erário público e que configura, sob todos os pontos de vista, uma situação grave.

Estamos a fazer todos os esforços para que esta situação se resolva.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Como estão a pensar resolver a situação?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A situação tem de ser resolvida no interesse da Câmara Municipal e obviamente que são situações que estão a ser avaliadas, sob o ponto de vista Jurídico.

Em relação a esta situação em concreto e para se resolver agora, até porque o atual Executivo não pode estar a encobrir esta situação, pois isto é levantado numa Ata pública, sob pena de estar também envolvido, para além de ser encaminhado para outras

instâncias, aquilo que se está tentar fazer é que o terreno adjacente seja, de alguma forma, cedido para que o pavilhão possa obter o licenciamento.

O objetivo da Câmara Municipal é sair deste processo, ou seja, que haja um entendimento direto entre as duas Empresas - os Correios e a Empresa “Anguai” - no sentido de eles próprios acordarem os termos em que vai ser feito o contrato. A Câmara Municipal tem todo o interesse em ter estes investimentos, mas não pode, a qualquer custo e com grandes dúvidas nos acordos que foram feitos, estar desta forma entre dois privados.

Assim, o nosso objetivo é sair destes contratos, onde haja consenso entre todos, pois os Correios têm todo o interesse em ficar em Mirandela, a Empresa “Anguai” tem todo o interesse em não perder mais dinheiro com isto e a Câmara Municipal tem todo o interesse em ter investimentos, mas principalmente legalizar toda esta situação, que é ilegal.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Queixas nas Redes Sociais.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Apresentamos algumas queixas que vamos vendo nas Redes Sociais. É um facto que são vocês que estão a gerir o Município de Mirandela e acho que estas questões devem merecer a vossa atenção. Se calhar, em tempos, também deveriam ter merecido a nossa atenção e não mereceram, lamentavelmente.

- **Falta de Investimento nos bairros da Cidade, sobretudo nos que estão localizados na margem direita do Rio Tua.**

Tem havido algumas queixas, de pessoas que frequentam as Redes Sociais, dizendo haver “algum abandono” nos bairros, como por exemplo, no Bairro do Sardão e no Bairro dos Peleiros. É verdade que não é uma questão nova, nós deveríamos ter pensado nisso e assumo frontalmente essa responsabilidade sem qualquer tipo de problema. De facto, é verdade que nas Redes Sociais se verifica muito estas queixas, inclusive, há pessoas que dizem querer fazer manifestações e ir à Câmara Municipal.

Qual a vossa estratégia relativamente a esta questão?

Sempre defendi a ideia que naquela zona deveria existir, por exemplo, um Polidesportivo, um Parque Infantil ou uma requalificação urbanística mais profunda.

Eu sei que não há dinheiro para tudo, mas fica aqui este alerta, que resulta não só daquilo que eu penso, mas também do que se vai dizendo nas Redes Sociais.

- **Corte Exagerado dos Ramos de Árvores.**

Tem, também, havido queixas relativamente ao corte exagerado dos ramos de árvores. É verdade que há árvores que estão completamente despidas de ramos, ficando só o tronco.

Confesso que não percebo nada de árvores, mas há alguma fundamentação técnica que justifique esse corte de ramos? Certamente que há e vocês até têm essa fundamentação. Certo é que há pessoas nas Redes Sociais que criticam muito o facto de as árvores estarem muito cortadas.

- **Ruas sujas devido às obras do Continente.**

Esta é outra situação que tem sido alvo de algumas críticas nas Redes Sociais, sobretudo por parte de um proprietário de uma casa de motorizadas, na Avenida 25 de abril. Se calhar, é natural, pois estão a ser feitas as obras do Continente e há movimentação das terras, mas as pessoas criticam muito o facto das estradas, na Avenida 25 de abril, estarem muito sujas.

Pode-se resolver a situação? Possivelmente são necessárias lavagens mais frequentes.

- **Antigo Pelourinho de Mirandela.**

Esta situação não é uma crítica ou uma queixa, é mais uma sugestão. Já se falou várias vezes disto e concordo inteiramente.

Esta questão surgiu a propósito de uma fotografia que coloquei no meu *Facebook* pessoal, não político, pois não uso o meu *Facebook* pessoal por razões políticas, que tem a ver com o antigo Pelourinho de Mirandela.

Há uma fotografia conhecida que eu publiquei, que muita gente tem, relativa ao antigo Pelourinho. Há muitos anos que se fala na reposição do Pelourinho que existia na Praça 5 de outubro. Há quem diga que estava localizado em frente à Igreja da Misericórdia e há quem diga que estava mais perto da Junta de Freguesia.

Seja como for, se fosse possível o atual Executivo fazer isso, acho que seria uma iniciativa muito interessante, na minha opinião.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Onde é que está?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não existe, o Pelourinho desapareceu, mas há uma fotografia do Pelourinho antigo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas vamos construir um Pelourinho ou o Pelourinho foi desmontado e levado para outro local?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, o Pelourinho desapareceu.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas as pedras foram acumuladas noutra local?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, desapareceram. Há quem diga que foram colocadas na Fundação do Tribunal Judicial quando começou a ser construído. O Pelourinho desapareceu, mas há imagens. Houve um Senhor de Mogadouro que passou cá e fez um desenho das pedras que estavam soltas do pelourinho. Esse desenho é conhecido.

Lembro-me que já há cerca de 10 anos, se fala na possibilidade de repor ou fazer uma réplica do antigo Pelourinho de Mirandela. É uma sugestão que fica e só abonaria a vosso favor se conseguissem fazer isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente às queixas de falta de investimento nos bairros, estes nem sempre foram tratados de uma forma coerente, no que respeita à coesão, mas concretamente em relação ao Bairro do Vale da Cerdeira, dizer que já foram feitos alguns investimentos a nível de iluminação e temos feito algumas ações de limpeza e manutenção no Bairro.

Já reunimos com os moradores do Bairro, onde lhes foi explicado que temos ainda que iniciar o Projeto de Qualificação das redes de água, de saneamento e de iluminação. Só depois de fazer tudo isto é que poderemos fazer a pavimentação, mas já estão delineadas as ruas que vão ser alvo desta intervenção. Supomos que seja uma intervenção no valor de cerca de um milhão de euros. Prevemos que o Projeto esteja concluído no final do segundo semestre deste ano e assim qualificar a malha urbanística do Bairro do Vale da Cerdeira, que durante décadas esteve abandonado.

Em relação ao corte exagerado de ramos dizer que, apesar desta situação, em algumas zonas vamos plantar novas árvores.

Na Avenida *Sá Carneio* existiu um abaixo-assinado dos moradores devido a algumas árvores causarem reações alérgicas, daí existir esse tipo de corte. Para além disso, como já foi discutido na Reunião Anterior, algumas árvores localizadas nos passeios não faziam cumprir as larguras necessárias para a mobilidade reduzida, sendo isso um fator desse corte.

Algumas dessas árvores apresentam esse “corte exagerado de ramos”, pois serão transplantadas para outros locais, o que facilita esse transporte.

Na zona do Parque da Cocheira houve o abate de três árvores, localizadas nos passeios, porque estavam “mortas”.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Estando “mortas” não seria melhor cortá-las em vez de ficar só o tronco?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Na zona do Parque da Cocheira essas três árvores foram cortadas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Refiro-me às árvores em que são cortados os ramos, ficando só o tronco.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nesses casos, opta-se por essa estratégia, pois são árvores que são para abater ou quando são retiradas para outro local.

Os Serviços do Ambiente têm estado a acompanhar todos esses processos. Pelo menos, no caso das árvores que estavam “mortas” é obrigatório retirá-las, pois qualquer tempestade pode causar estragos e alguns problemas na via.

Relativamente à questão das ruas sujas, junto à obra da SONAE, esta questão já tinha sido alertada, inclusive, numa Assembleia Municipal.

Já contactamos o Empreiteiro e há da parte deles mais cuidado para manter a estrada limpa. Como há entrada e saída de camiões é particularmente impossível que a toda a hora a estrada seja limpa. Contudo, vamos manter o contacto com eles para que esta situação possa ser melhorada.

Quando há obras nas vias há sempre mais sujidade e agradecemos a compreensão de todos, pois precisamos de obras e de investimentos. Como disse na Reunião com os moradores do Bairro do Vale da Cerdeira, quando há obras, estas têm um impacto direto na vida das pessoas, portanto, isso tem de ser acautelado e é preciso que as pessoas estejam preparadas.

Relativamente ao Pelourinho de Mirandela, acho que não se pode fazer nenhuma intervenção sem ter o Parecer dos Técnicos da Direção Regional da Cultura do Norte. Não podemos, julgo eu, ter esta iniciativa sem ter a opinião e o Parecer de Técnicos especializados, até porque correríamos alguns riscos na questão do Património Cultural da Cidade.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Notas Positivas.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Como é habitual, vamos fazer algumas referências positivas a situações e acontecimentos do Município de Mirandela.

- Educar para uma Economia Circular. É uma excelente iniciativa da Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste.
- Reflorestação da Cidade - Iniciativa 120 árvores, 120 minutos. É uma boa iniciativa e que é justo referi-la.
- Mascote da Associação de Alzheimer Portugal.
- 3.º Festival do Rancho de Mirandela. Foi uma excelente iniciativa, havia imensa gente e tem-se notado, ano após ano, o mesmo fenómeno como na Noite dos Bombos em que há pessoas de fora a participar no Festival do Rancho de Mirandela.
- Uma palavra de apreço e consideração para o melhor Enólogo de 2018, o Sr. *José Alves* que foi estudante na Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais.
- Uma palavra de apreço e consideração para o Investigador Mirandense que participou numa descoberta muito importante na área do cancro.
- Um grande abraço e uma palavra de apreço para a Dr.ª *Alzira Lemos*, de 96 anos, que foi justamente homenageada pelos Rotários de Mirandela como a “Diretora Farmacêutica mais antiga de Portugal ainda em funções”.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao Enólogo, curiosamente, é de Lamas de Orelhão e deixo-lhe, aqui, uma palavra de apreço.

Em relação ao Investigador, *Miguel Coelho*, quero felicitá-lo, pois tem estado a fazer um trabalho brilhante numa área sensível e que assusta todos nós.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Ordem do Dia**

### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

#### **01/01 – Informação da Presidente.**

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao Regulamento Geral da Proteção de Dados, como sabem, temos um novo Regulamento Geral que todas as Entidades e, em particular, todas as Câmaras Municipais são obrigadas a cumprir. A Câmara Municipal de Mirandela foi das primeiras a enviar todos os elementos relacionados com este Regulamento.

Foi contratada uma Empresa para assegurar este Regulamento e esta Proteção de Dados a que todos estamos obrigados.

Hoje mesmo foi-nos apresentado o diagnóstico e o Plano de Ação no âmbito deste Regulamento. Teremos de implementar este Plano de Ação durante este ano, apesar de as Entidades Oficiais saberem que a Câmara Municipal de Mirandela já tem um Plano de Ação, um diagnóstico e a avaliação do que existe, nomeadamente, sob o ponto de vista Jurídico e sob o ponto de vista informático, de todas as suscetibilidades do sistema a ataques informáticos.

Assim, há uma série de adaptações que temos a fazer, essencialmente, sob o ponto de vista informático, mas também sob o ponto de vista da organização e dos fluxogramas.

Quanto à Feira da Alheira, como já não temos mais Reuniões de Câmara antes deste evento, relembrar que se irá realizar nos dias 8, 9 e 10 de março. Este ano contará com algumas novidades e com muita animação.

Dar nota, aqui, das declarações que foram feitas, de forma consciente, de tudo aquilo que envolve o comunicado e à forma como a ASAE tem estado em Mirandela, de uma forma pouco coerente e pouco transparente.

Como sabem, desde 2015 que existia um processo, depois deu-se o encerramento do Matadouro do Cachão e agora este comunicado de imprensa, acerca da apreensão de carnes e enchidos, que serve para criar algumas confusões em relação aos produtos e enchidos de Mirandela, que de uma forma intuitiva as pessoas pensam logo na alheira.

Aquilo que aconteceu foram duas ações em locais diferentes e em datas diferentes. Uma ação foi realizada no início do mês a um entreposto frigorífico na Torre de Dona Chama e a outra ação decorreu no final do mês a um local/anexo ilegal de transformação de produtos.

A grande maioria das toneladas, que estão visadas no comunicado, eram carnes. Isto é, do total das 12,5 toneladas apreendidas, 12 toneladas eram de carnes e algumas centenas de quilos eram de enchidos produzidos num local ilegal. Assim, era algo “pequeno” comparado com a notícia que saiu, porque misturaram as carnes com os enchidos, sendo isso que despertou as confusões.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Na minha opinião, eles pecaram, sobretudo, na gestão da comunicação e da informação. Deviam ter sido mais precisos e mais claros, é verdade, pois a forma como procederam gerou confusão.

Parece-me justo referir que a ação que eles desenvolveram foi meritória, no sentido de fiscalizar e colocar fora do comércio 12,5 toneladas de alimentos impróprios para consumo, pois foi para proteger o consumidor. A publicação deles, na minha opinião, é que falhou redondamente.

Não sei se vai pedir ao Senhor Primeiro-Ministro a demissão do Inspetor Geral, porque quem nomeia o Inspetor Geral é o Primeiro-Ministro e o Ministro da Economia, penso eu.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aqui, o que está em causa são motivações mais globais e territoriais do que politicamente ser correta ou incorreta.

O que existe aqui são alarmismos completamente desnecessários. Ninguém põe em causa a atuação da Polícia, da PSP, da GNR ou da ASAE. Ninguém está a colocar em causa a atuação da ASAE e o trabalho meritório que fazem no interesse público e na saúde pública.

O que está em causa é que muitas vezes os setores são arruinados pela pouca cautela, pela forma imprecisa com que fazem os comunicados técnicos que se transformam em comunicados políticos, pela imprecisão de dados e pela agenda mediática que uma Autoridade de Polícia Criminal não pode ter, porque para além do interesse público, está também em causa a segurança das pessoas e a segurança alimentar, neste caso concreto.

Aquilo que nos parece é que, de uma forma ou de outra, existe um processo de intenção deliberada de prejudicar Mirandela, até porque este comunicado sai depois de meses de investigação e uns dias antes da Feira da Alheira. Desta forma, a Câmara Municipal tinha que tomar uma atitude na defesa da alheira e de todo um setor que envolve muito dinheiro e muitos postos de trabalho.

Para finalizar, vamos ter sexta-feira, amanhã dia 01 de março, o Desfile de Carnaval das escolas. Domingo, dia 03 de março, teremos o Desfile de Carnaval com a participação das Juntas de Freguesia, sendo um desfile típico e genuíno, baseado em todas as nossas tradições. Julgo que é a primeira vez que estamos a fazer este Carnaval, uma vez que no ano passado não houve disponibilidade para organizar e juntar estas coletividades.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/02 - Aprovação da Ata de 14 de fevereiro.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 14 de fevereiro de 2019.

**02 – Conhecimento de Despachos.**

**02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 21 de fevereiro, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 02/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 7 e 20 de fevereiro de 2019.

Pedidos de Informação Prévia Indeferidos

10/18 – Somoneg – Sociedade Transmontana de Negócios, S.A. – Pedido de informação prévia para construção de armazém para arrumos de máquina e alfaías agrícolas – Lugar dos Olivais - Eivados.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 03/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 7 e 20 de fevereiro de 2019.

Licenciamentos Deferidos

31/18 – Fernando Monteiro Bento – Reconstrução e ampliação de um edifício – Rua do Rosário – Mirandela;  
71/18 – Imotua – Promoção Imobiliária, Lda. – Construção de um edifício – Loteamento Vale da Cerdeira, Lote 6 – Mirandela;  
89/18 – Luís Filipe Teixeira Pires Vaz – Construção de uma moradia e anexo – Loteamento Moinho de Baixo, Lote 1 e 2 – Mirandela;  
95/18 – Luís Miguel Oliveira Pereira – Construção de uma moradia – Loteamento Tuasol, Lote 32 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 04/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 7 e 20 de fevereiro de 2019.

Autorizações de Utilização Deferidas

95/18 – Berto Machado de Freitas – Habitação – Av. Sá Carneiro, 1096 – Mirandela;  
6/19 – Paula Cristina Lopes Tavares Aires – Armazém/arrumos – Zona Industrial, Rua D, Lote 1 – Mirandela.

Autorizações de Utilização Indeferidas

5/19 – Jorge Carlos Mata Rodrigues – Garagem/arrumos – Rua do Meio, n.º 8 – Guide;  
7/19 – Carlos Albino dos Santos – Habitação, Fração A – Rua da Fonte Velha, n.º 249 – Torre D. Chama.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso e a Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2019, atualizados em 22 de fevereiro, que se dão por reproduzidos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/OA – Proposta de Constituição do Júri no âmbito do Regulamento do Prémio Literário do Conto *Nuno Nozelos* do Município de Mirandela.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* em 25/02/2019, com o seguinte teor:



**“PROPOSTA**

**Assunto:** Constituição do Júri no âmbito do Regulamento do Prémio Literário do Conto *Nuno Nozelos* do Município de Mirandela.

O Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela que entrou em vigor a 25.07.2017 foi criado com o intuito de desenvolver o gosto pela leitura e pela escrita, bem como de honrar a personalidade de *Nuno Nozelos*.

O artigo 15.º do regulamento consagra que o júri do “Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos” é composto pelo patrono ou quem ele possa indicar, o Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, ou por quem ele delegar, e por uma personalidade da sociedade académica local indicadas pelo Município de Mirandela.

Ora, sucede que o patrono faleceu em 18 de Julho de 2017, antes mesmo da entrada e vigor do referido regulamento.

Como o referido concurso nunca foi lançado a pendência relativa à constituição do júri nunca se colocou.

Este Município pretende desenvolver uma alteração ao referido regulamento por forma a densificar com mais detalhe as regras do concurso literário, uma vez que é um procedimento moroso que não se coaduna com a intenção de lançar em breve com o referido prémio literário, e por forma a superar esta ausência, sugiro que nos socorremos do disposto no artigo 19.º do supracitado regulamento, que preceitua que *os casos omissos e as dúvidas ou esclarecimentos à aplicação das disposições do presente Regulamento são resolvidas pelo Código de Procedimento Administrativo e ainda por deliberação da Câmara Municipal*.

Assim, propõe-se que o júri seja constituído pela esposa do patrono ou quem ela possa indicar, pela Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, ou por quem ela delegar, e por uma personalidade da sociedade académica local indicadas pelo Município de Mirandela.

Nessa medida, submete-se à deliberação do executivo a aprovação da presente proposta quanto à constituição do júri no âmbito do Regulamento do Prémio Literário do Conto *Nuno Nozelos* do Município de Mirandela.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Constituição do Júri no âmbito do Regulamento do Prémio Literário do Conto *Nuno Nozelos* do Município de Mirandela, conforme proposto.

**04/OA – Pedido de Apoio - Associação Comercial e Industrial de Mirandela.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 3510 em 14/02/2019, com o seguinte teor:

**Assunto:** Pedido de Subsídio.

**Associação Comercial e Industrial de Mirandela**, com sede na Praça do Mercado - Porta Central, 5370-287 Mirandela, contribuinte n.º 501081500, vem pela presente solicitar a V.Ex.ª a concessão de um subsídio no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), para a campanha promocional do Comércio Tradicional de Mirandela, nomeadamente, *outdoors, t-shirts e flyers* e brindes. Pedimos diferimento da presente solicitação.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 25/02/2019, exarou o seguinte Despacho:

“Visto,

Autorizo a concessão do apoio no valor de 15.000€, de forma faseada em duas tranches de 7.500€

A DAG deverá confirmar junto da ACIM os valores investidos na campanha promocional do Comércio Tradicional de Mirandela.”

----- Processo despesa n.º 490 de 25/02/2019.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em relação a esta questão, não tenho nada contra a atribuição do apoio e vamos votar a favor.

De qualquer forma, penso eu, para ser devidamente fundamentado, este pedido de subsídio deveria trazer algum documento que explicasse que Campanha Promocional é esta. Parece-me demasiado genérico.

O despacho da Senhora Presidente, na minha opinião, traduz aquilo que eu penso, mas devia ter-se feito primeiro essa confirmação e depois é que se atribuía o subsídio. Com a inteira razão, a Senhora Presidente diz que “a DAG deverá confirmar junto da ACIM os valores investidos na campanha promocional do Comércio Tradicional de Mirandela”. Acho que só a partir daí é que deveria vir o subsídio.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O pagamento é contra fatura.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Podem ter uma campanha promocional bem-feita e bem-pensada, não coloco isso em causa, mas para tomar uma decisão, teria mais sentido se soubesse, em concreto, qual é esta campanha promocional e o que pretendem fazer.

No documento diz muito genericamente “*outdoors, t-shirts e flyers* e brindes”, mas é pouco, na minha opinião.

Não somos contra a campanha e vamos votar a favor desta atribuição de subsídio, mas estes pedidos, de futuro, deveriam ser mais fundamentados.

Eles estão a pedir 20 mil euros.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não vamos atribuir 20 mil euros, vamos atribuir 15 mil euros, de forma faseada em duas tranches.

Aquilo que se pretende é que a ACIM - Associação Comercial e Industrial de Mirandela justifique todos os valores investidos na campanha promocional do Comércio Tradicional. Julgo que poderá estar relacionada, também, com a abertura de uma grande superfície comercial e com o facto de termos uma nova Direção na ACIM.

Estamos a preparar um Contrato-programa com um Caderno de Encargos muito específico sobre todas as ações, onde a ACIM vai ter algum tipo de intervenção, não só relacionadas com a certificação de produtos, nomeadamente a “couve penca” de Carvalhais que é um produto que há décadas está para ser certificada. Assim, sendo a ACIM promotora da marca IGP da Alheira de Mirandela, tem toda a lógica que faça, também, esse processo.

No caso da penhora de contas, como acontece com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela, tem de haver uma libertação dos credores para que possa trabalhar. Este *dossier*, como sabem, é um *dossier* polémico com montantes em dívida a fornecedores locais e não locais, dívidas já desde 1999, que acaba por ser um problema da terra, mas também dos comerciantes industriais que sem ter esta questão financeira resolvida, dificilmente conseguem ter uma intervenção capaz e competente na promoção do comércio e da indústria em Mirandela e ter uma intervenção direta em projetos, candidaturas e tudo o que diga respeito a investimentos.

Esta situação está centralizada no Comércio Tradicional e a Câmara Municipal vai atender a esta confirmação e à validação destes valores, justificados pela Associação Comercial e Industrial de Mirandela.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Subsídio à Associação Comercial e Industrial de Mirandela no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), de forma faseada em duas tranches de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). A DAG deverá confirmar junto da ACIM os valores investidos na campanha promocional do Comércio Tradicional de Mirandela, conforme proposto.

#### 05/OA – Pedido de Apoio - União de Freguesias de Avantos e Romeu.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 1388 em 16/01/2019, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de Subsídio para a “tradicional matança do porco”.  
Pedido de Tenda 10mx20m e seis bancas de “Mercado de Rua”.

A União de Freguesias de Avantos e Romeu irá realizar a tradicional “matança do porco” no próximo dia 17 de fevereiro de 2019, que pela primeira vez irá coincidir com o encerramento da atividade cinegética. Há mais de trinta anos que este evento se realiza no “Largo do Terreiro do Paço” na localidade de Vale de Couço, sendo que este ano será efetuada conjuntamente com a Associação de Caça e Pescas da Freguesia de Romeu. Cumulativamente para o evento deste ano, a União de Freguesias de Avantos e Romeu, irá organizar pela primeira vez uma mini - feira com os produtos regionais tão característicos desta área geográfica.

Para que possamos dignificar as nossas tradições, confraternizando numa salutar harmonia e camaradagem com todos os convidados e demais conterrâneos que se queiram juntar ao evento, o Executivo da União de Freguesias de Avantos e Romeu, solicita a Vossa Excelência um subsídio no valor de cinco mil euros (5.000,00€). Este valor custeará parte das despesas com o evento supra mencionado. Solicitamos ainda o empréstimo da “Tenda 10x20 metros e de seis “Bancas de Mercado de Rua”.

Com os melhores cumprimentos.”

----- A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO, exarou o seguinte Despacho:

“Tendo por base o orçamento enviado por esta União de Freguesias e a informação dada pelo seu Presidente em relação às necessidades efetivas de apoio, proponho a atribuição de subsídio no valor de 3.000€ (três mil euros).  
À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 482 de 25/02/2019.

----- Vem acompanhado de Orçamento para XXXV - Tradicional Matança do Porco em Romeu, que se dá por reproduzido.

----- A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Foi combinado que relativamente a todos os pedidos de apoio solicitados à Câmara Municipal, posteriormente, as Entidades teriam de apresentar as faturas.

----- O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: Acho bem, aliás, sempre defendi essa ideia. Quando é para apoios concretos, devem confirmar o valor gasto para esse efeito. Acho que esse é um bom princípio, na minha opinião, sempre o defendi.

----- A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Sim, é sempre solicitado às Entidades e Juntas de Freguesia, que pedem os apoios, que apresentem o comprovativo dos valores gastos.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Subsídio à União de Freguesias de Avantos e Romeu no valor de 3.000,00€ (três mil euros), conforme proposto.

#### 06/OA – Pedido de Apoio - Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 23071 em 13/12/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de patrocínio.

No âmbito das comemorações dos 500 anos desta Instituição, vai ser lançado um livro histórico, alusivo à história das Misericórdias, e em particular da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

Tratar-se-á de uma obra de inegável valor histórico e cultural, escrita em coautoria por quatro Mirandenses, estudiosos da história e cultura transmontana, os professores *Virgílio Tavares*, que coordena, *Fernando Lopes* e *Pedro Beato*, e o Cónego *Silvério Pires*, obra essa que perdurará ao longo do tempo, de modo a não deixar perder as memórias desta Instituição, levando-as ao conhecimento das gerações vindouras.

A fim de ser possível concretizar este objetivo, venho solicitar o patrocínio da Câmara Municipal para custear, no todo ou em parte, esta iniciativa, sendo que o custo da edição e tiragem de 500 exemplares é de 10.000,00€.

Logo após o lançamento da obra, previsto para o dia 19 do próximo mês de janeiro, teremos toda a honra em oferecer um exemplar a V. Ex.ª.

Gratos desde já pela vossa melhor atenção e apoio.”

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* em 17/02/2019, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando a relevância e o valor histórico-cultural da obra, proponho a atribuição de apoio no valor de 500 euros (quinhentos euros).

À Reunião de Câmara, após devido cabimento.”

----- Processo despesa n.º 486 de 25/02/2019.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em relação a esta questão, não vamos voltar a entrar no discurso da partidização, pois não vale a pena. Não sei se os 500€ têm a ver com os 500 anos, 1€ por cada ano. Se fizesse 1000 anos, seriam 1.000€.

Sou sincero, acho que o valor atribuído é muito reduzido para a importância desta obra, cuja intenção é sinalizar 500 anos de vida de uma Instituição. Acho pouco. No mínimo 1.000,00€ seria o mais correto. É apenas a minha opinião.

Digo isto porquê? Porque no ponto a seguir, da Ordem do Dia, vamos discutir um subsídio para o Moto Clube de Mirandela, que eu não coloco em causa, em que será atribuído um apoio de 500,00€ para um almoço, cuja verba se esvai e se consome.

Neste caso, estamos a falar de uma obra que vai ficar para a posteridade, uma obra histórica e de valor.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Este valor é para ajudar a custear esta iniciativa. A Santa Casa da Misericórdia solicita o patrocínio da Câmara Municipal para custear, no todo ou em parte, esta iniciativa.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Acho que o “todo” também seria um exagero, mas sinceramente a “parte” parece-me muito “pequenina”. Respeito a vossa decisão, mas se compararmos este valor com outros valores atribuídos, é muito reduzido, penso eu.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Este apoio é para ajudar a custear a edição dos livros.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Podiam negociar com eles, por exemplo, em que vocês atribuíam 1.000,00€ com a obrigação de eles darem 20 livros. Parecia-me mais razoável. Vocês é que fazem a gestão financeira, não quero, mais uma vez, partidizar nada. Se fosse eu a decidir ia até aos 1.000€.

Vão gastar 500€ num almoço, com todo o respeito, é porque o merecem. É uma instituição que tem de ser apoiada.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sou sincera, para almoços, nada, nada, nada. Quem tem dinheiro para ir a um passeio de mota, também tem dinheiro para pagar o almoço.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Vocês é que estão a propor os 500€ para o almoço. “Custos de organização com almoço”. Está aqui. “Solicita participação financeira para suportar os custos da organização com almoço”. Eles até pedem 600€. Mas tudo bem, volto a dizer, cada um é responsável pelas decisões que toma.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não sei quanto é que se gastava antigamente.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Independentemente disso, não faço ideia. Só estou a comparar coisas que me parecem perfeitamente incomparáveis. Não me parece que exista, aqui, qualquer proporcionalidade. É a minha opinião.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Era bom que emitissem opinião sobre o valor pago para os CTT estarem lá. Ainda não pagamos nada, atenção.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, exatamente. Se calhar, se pagassem menos à Deloitte, dava para dar aqui “alguma coisinha”. Não vamos entrar nesse discurso.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela no valor de 500,00€ (quinhentos euros), conforme proposto.

## DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

### 07/DEASDJ - Pedido de Apoio - Moto Clube de Mirandela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 3848 em 20/02/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Passeio TT Feira da Alheira 2019.

Exma. Sr.ª Presidente do Município de Mirandela.

O Moto Clube de Mirandela vai levar a efeito a XVII Edição do Passeio TT integrado na Feira da Alheira. Como é do conhecimento de todos, estes tipos de convívios requer muita organização e articulação no sentido de podermos receber e tratar bem todos os participantes da melhor forma possível, nesse sentido, vimos assim pedir um apoio financeiro de 600,00€ para ajudar a organização no apoio ao almoço (porco no espeto) de domingo - 10 de março.

Sem mais de momento, aproveito para manifestar a nossa disponibilidade para futuras colaborações, desde que V.ª Ex.ª o ache conveniente.

Antecipadamente, grato pela atenção dispensada, envio os m/ cumprimentos.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira* em 22/02/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de apoio financeiro - **Moto Clube de Mirandela.**

O presidente do Moto Clube de Mirandela apresentou um pedido de apoio financeiro à *XVII Edição do Passeio TT*, a realizar em Mirandela, nos dias 9 e 10 de março de 2019.

A prova de Todo Terreno surge integrada no Programa da Feira da Alheira, contribuindo assim para enriquecer o mesmo, bem como para atrair mais visitantes a Mirandela, naquele evento que é já uma referência em termos turísticos. Estima-se, tendo como referência os números de anos anteriores, a participação de 180/200 pessoas.

A coletividade solicita comparticipação financeira para suportar os custos de organização com almoço para os participantes no dia 10, no valor total de 600,00€ (seiscentos euros).

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva prevê no *Artigo 41.º, Tipologia de Apoios, alínea c)*, este apoio às coletividades desportivas e atendendo a que a iniciativa reúne um número considerável de participantes, é pertinente um apoio financeiro para que a coletividade possa continuar a manter a prova atrativa, possibilitando assim que continue a crescer e a consolidar-se.

Considerando ainda a *Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no *n.º 2, do art.º 23.º*, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a *alínea f) - Tempos Livres e Desporto*;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na *alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º*, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal "*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município,...*".

Com base nos pressupostos legais enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira ao *Moto Clube de Mirandela*.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES*, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos do parecer, proponho a atribuição de um apoio no valor de 500€.  
À Reunião de Câmara Municipal.”

----- Processo despesa n.º 485 de 25/02/2019.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* invocou o art.º 9.º e as alíneas a) e b), n.º 1 do art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da Reunião não tendo por isso participado na discussão e votação do referido assunto.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta questão do almoço é muito complicada. A Confraria da Alheira também solicitou um almoço e aquilo que lhes foi dito foi que “quem tem dinheiro para pagar um fato de 300€, também tem dinheiro para pagar um almoço”. Não é a Câmara que vai ter que...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se formos por essa lógica, mais uma vez, pode ser perigosa. Quem tem dinheiro para comprar uma moto de 5 mil euros, também pode pagar o almoço.

Não tenho nada contra a questão do almoço...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Também não tenho nada contra o Moto Clube. Tendo em conta que foi o Senhor Vereador *Orlando Pires* que emitiu o Despacho, passo-lhe a palavra.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Boa tarde a todos.

Estamos a promover este evento que irá decorrer nos dias 9 e 10 de março, onde estimamos que estejam presentes 150 pessoas que vêm a Mirandela nestes dois dias. Isto é, vão cá estar dia 9 todo o dia e dia 10. Assim, vai ser uma forma, indireta, de promovermos junto dessas pessoas a Feira da Alheira, uma vez que no dia 9 vão jantar, por iniciativa deles e do Moto Clube, no local onde vai decorrer o certame da Feira da Alheira.

Desta forma, entendemos que é um contributo adequado para este contexto, pois vão estar 150 pessoas, de fora, presentes em Mirandela durante dois dias e assim estaremos a promover o comércio local, bem como os nossos produtos regionais.

É com todo o gosto que eu, pessoalmente, trouxe esta Proposta à Reunião de Câmara.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não coloco nada disso em causa. Acho muito bem e vamos votar a favor, mas comparando esta situação com o apoio atribuído no valor de 500,00€ a uma obra que vai assinalar os 500 anos de uma Instituição, acho pouco.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Para já é um apoio à obra, depois poderemos adquirir alguns exemplares.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro ao Moto Clube de Mirandela no valor de 500,00€ (quinhentos euros), conforme proposto.

## DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 08/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 25 de fevereiro de 2019 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	333.252,60€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.282.088,21€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.615.340,81€
DOCUMENTOS-----	311.746,37€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 09/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 04/DAG de 25/02/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 09 a 22 de fevereiro de 2019, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.137.159,50 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.134.770,47 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	2.389,03 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 10/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 04/DAG de 21/02/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 09 a 20 de fevereiro de 2019, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **771.207,13 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	190,00
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	00,00
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	51.197,59
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	719.819,54

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 11/DAG - PDCT – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela – Escola Básica N.º 3 – Minuta do Contrato Adicional.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Administração Geral em 13/02/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Envio da minuta do contrato adicional de empreitada para aprovação.

Empreitada: PDCT – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela – Escola Básica N.º 3.

Com referência à empreitada em assunto identificada e por Deliberação, do Órgão Executivo do Município de Mirandela, em reunião ordinária realizada em 31/01/2019, foi autorizada a realização de trabalhos a menos no valor de 45.529,19 euros e a execução de trabalhos a mais no valor de 96.230,19 euros, valor ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor à data da liquidação dos trabalhos.

Nesta conformidade e em cumprimento do n.º 2 do art.º 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor em 31/12/2017, foi notificada a adjudicatária para apresentar os documentos de habilitação e prestar uma caução, no valor de 2.535,05 euros, correspondente a 5% do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas.

A adjudicatária apresentou com a devida conformidade os documentos de habilitação solicitados e prestou em 16/02/2019 a referida caução a favor do Município de Mirandela, através de Seguro-Caução, à primeira solicitação, n.º 50081609-004, emitido em 15/02/2019, pela entidade ABARCA, Companhia de Seguros, S.A..

Assim e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP, na versão em vigor em 31/12/2017, remete-se em anexo, para aprovação do Órgão Executivo do Município de Mirandela - órgão competente para a decisão de contratar, a minuta do contrato a celebrar.

De harmonia com a alínea d) do n.º 1 do art.º 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, este contrato adicional está sujeito a fiscalização concomitante e sucessiva do Tribunal de Contas, pelo que após a celebração do mesmo será instruído o correspondente processo para remessa ao identificado tribunal.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada da Minuta de Contrato Adicional de Empreitada, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vereador *JOSE CUNHA* em 22/02/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Concordo com a minuta do contrato.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Adicional a celebrar, referente à empreitada “PDCT – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela – Escola Básica N.º 3”, conforme proposto.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *Esmeralda Pinto*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas.

A Presidente da Câmara Municipal;

*Júlia Rodrigues*  
Júlia Rodrigues

A Jurista;

*Esmeralda Pinto*  
Esmeralda Pinto